

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
 Obra a co-financiar pelo FEDER através do Programa Operacional da Região Autónoma dos Açores integrada no seu Plano de Investimentos — Capítulo 40; Programa 01 — Desenvolvimento de Infra-Estruturas Educacionais; Projecto 01 — Construções Escolares.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo de concurso devem ser feitos por escrito desde o dia seguinte ao da publicação do presente anúncio até 7 de Agosto de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

29 / 06 / 2007

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

29 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Administrativo, José António Simões Freire.

2611027827

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Medicina

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra	À atenção de Dr.ª Isabel Santos
Endereço Rua Larga	Código postal 3000-504
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239857768	Fax 239857748
Correio electrónico spa@fmed.uc.pt	Endereço Internet (URL) www.fmed.uc.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

- Governo central Instituição Europeia
- Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

- Compra Locação Locação financeira Locação-venda
- Combinação dos anteriores

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 2/2007.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição das publicações periódicas para a Biblioteca Central da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Biblioteca Central da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar
 Objecto 22.20.00.00.00-2 □□□□.□ □□□□.□ □□□□.□
 principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Or: Início 01 / 01 / 2008 e/ou termo 31 / 12 / 2008

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações o adjudicatário deverá prestar uma caução no valor de 5% do montante total do contrato, com exclusão do IVA, que vigorará até ao termo do contrato.
 O concorrente garantirá no prazo de 60 dias a contar da edição a reposição das publicações extraviadas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.

Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do programa de concurso do presente procedimento.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos de prestação de contas dos últimos três exercícios e declaração na qual se indique, em relação aos últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos serviços objecto do presente concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Lista das principais publicações periódicas, nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta, por declaração do concorrente.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 18 / 07 / 2007.

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

20 / 07 / 2007

Hora: 15 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir nele os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: sala do Conselho Directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

02 / 07 / 2007

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

2 de Julho de 2007. — A Chefe de Divisão Financeira, *Isabel Santos*.

2611028066

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Albufeira	À atenção de
Endereço Rua do Município — Cerro da Alagoa	Código postal 8200-863
Localidade/Cidade Albufeira	País Portugal
Telefone 289599500	Fax 289599511
Correio electrónico geral@cm-albufeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-albufeira.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
 Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 80

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para aquisição de serviços no âmbito de actividades de enriquecimento curricular — iniciação à aprendizagem da língua inglesa — organizadas pelo município de Albufeira nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico da respectiva área de jurisdição — até ao limite de 100 000 euros.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Elaboração de um plano curricular, com definição de todas as actividades, tarefas e trabalhos a desenvolver nas aulas de iniciação à língua inglesa, de frequência facultativa para os alunos de cada um dos anos que compõem o 1.º ciclo do ensino bá-

sico, com discriminação dos objectivos a prosseguir e com observância das directivas gerais estabelecidas pelo Ministério da Educação;

A contratação de professores de inglês que possuam as habilitações académicas definidas para o efeito pelo Ministério da Educação, para assegurarem o leccionar das aulas de iniciação àquele idioma nos estabelecimentos referidos, assumido a superintendência do trabalho pelos mesmos prestado;

Distribuir os professores contratados pelas diversas escolas, de acordo com a planificação horária elaborada e para tal facultada pela entidade adjudicante, de maneira que a todas as turmas de iniciação à língua inglesa criadas corresponda um professor;

Assegurar a substituição dos professores que careçam de faltar, por forma a que todas as aulas previstas sejam efectivamente leccionadas;

Proporcionar e garantir que em momento prévio ao início da respectiva prestação de serviços, os professores de inglês frequentem uma acção de formação sobre o ensino de línguas estrangeiras a crianças;

Assegurar que os professores procedam à avaliação individual dos alunos no final de cada período lectivo;

Entregar à entidade contratante e aos agrupamentos, um relatório conclusivo de todas as actividades realizadas em cada período lectivo, bem como uma listagem de presenças dos alunos;

Fornecimento de todos os materiais necessários e de apoio às aulas de inglês, nomeadamente, fotocópias, CD'S, DVD'S, jogos educativos, storycards, flashcards, computadores portáteis, videoprojectores, entre outros;

Propiciar à entidade contratante um total acompanhamento das actividades realizadas nas aulas e dos desenvolvimentos conseguidos, nomeadamente, com a elaboração e criação de documentos e relatórios que o possibilitem.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Os serviços objecto do presente serão prestados nas 14 escolas do 1.º ciclo do ensino básico do concelho de Albufeira, tendo como destinatários os alunos que se inscrevem para o efeito, num universo que se prevê ascender os 950.

Código NUTS
PT150 ALGARVE.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 80000000004

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O limite máximo da adjudicação encontra-se fixado em 100 000 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início 11 / 09 / 2007 e/ou termo 30 / 06 / 2008

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário prestará uma caução no valor de 5% do montante total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de sociedade comercial quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) De declaração, na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nomes dos titulares dos corpos sociais e outras pessoas com poderes para a obriga-rem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) De declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no n.º 2 do artigo 10.º do programa de concurso.